



## CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000  
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.504 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 09/11/2020.

AOS

09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE, ÀS 20:00 (VINTE HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUVE A FALTA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O PRESIDENTE OSMIR RAMOS AVANÇO ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 234/2020 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES NºS 66 À 72/2020 DESTE LEGISLATIVO; OFÍCIO Nº 243/2020-GP – ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE SETEMBRO/2020; OFÍCIO Nº 73/2020 DESTE LEGISLATIVO, ENCAMINHANDO AO EXECUTIVO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DESTE LEGISLATIVO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2020; OFÍCIO Nº 1221/2020/GIGOV/SR - GERÊNCIA EXECUTIVA DO GOVERNO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, REFERENTE A CRÉDITO DE RECURSOS FINANCEIROS – ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO; OFÍCIO Nº 38/2020 – GS – IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BILAC ENCAMINHANDO BALANCETE DAS RECEITAS E DESPESAS REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2020; COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - PARECER Nº 37/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 39/2020 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS MENSAGENS NºS 42/2020 DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 41/2020 E 43/2020 ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI Nº 42/2020 QUE RECEBERAM O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO”. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES NºS 73 E 74/2020, FEITAS PELA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI; INDICAÇÃO Nº 75/2020 DO VEREADOR MARIO TREVISAN E INDICAÇÃO 76/2020 DO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO QUE RECEBERAM O DESPACHO **ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO**. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI Nº 41/2020 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER FAIXA DE TERRA NOS MOLDES QUE ESPECIFICA”. O PROJETO FOI REMETIDO À COMISSÃO COMPETENTE E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. EM SEGUIDA, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, FOI ENCAMINHADO O PROJETO DE LEI Nº 42/2020 QUE “DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.798/2010, DE

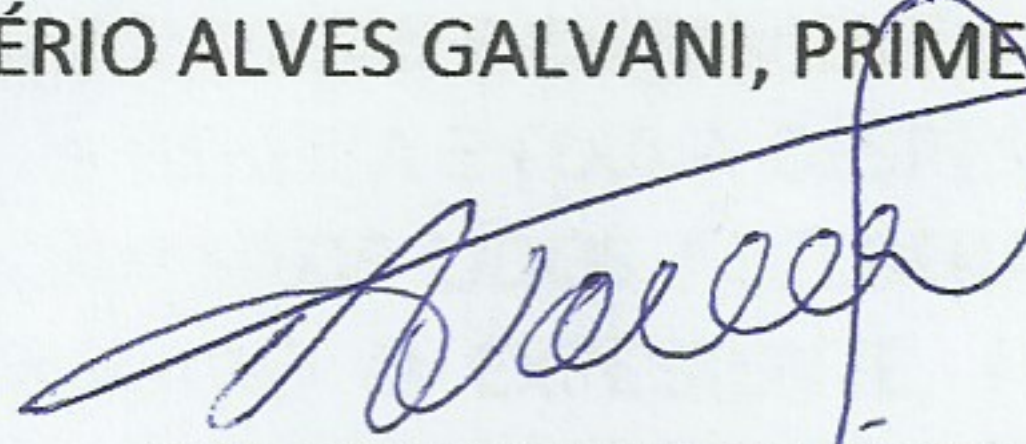


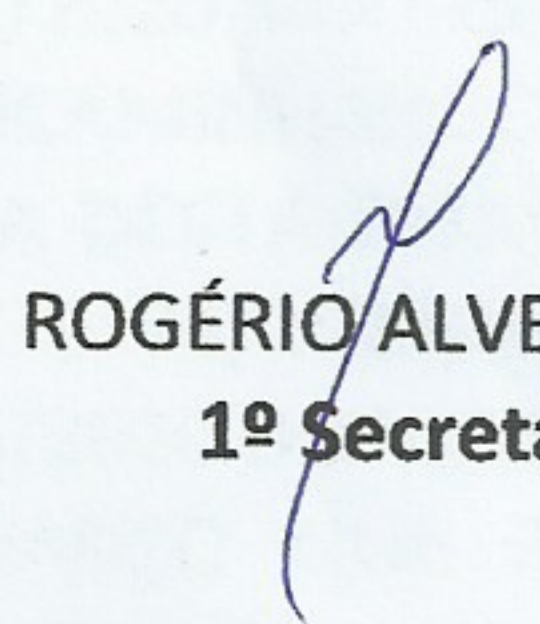
# CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo  
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000  
www.camaraibilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camaraibilac.sp.gov.br

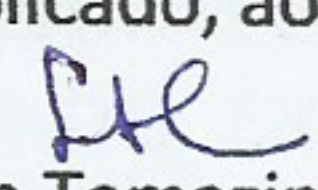
12 DE MAIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PROJETO FOI REMETIDO À COMISSÃO COMPETENTE E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. LOGO APÓS, FOI ENCAMINHADO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2020 QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO CONSTANTE DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014, QUE INSTITUI A CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, FOI COLOCADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS. OS PROJETOS RECEBERAM O DESPACHO "**EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO**" DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA À ORDEM DO DIA, FOI ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI Nº 39/2020 QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021". COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, FOI COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SENDO DESPACHADO À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. FAZENDO USO DA TRIBUNA O VEREADOR JOSÉ CÍCERO DE GOIZ: AGRADECEU POR TODO TEMPO DE SUA VIDA PÚBLICA E DESEJOU BOA SORTE A TODOS OS CANDIDATOS NA ELEIÇÃO DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020. NINGUÉM QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 23 DE NOVEMBRO, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM                      DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

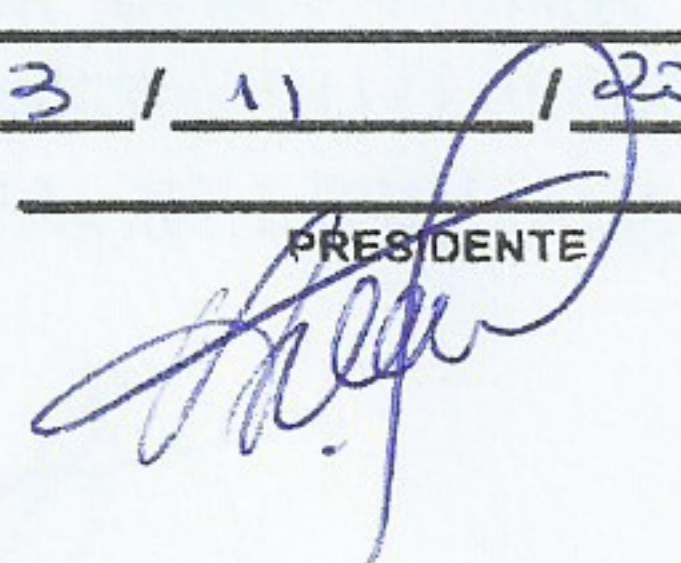
  
OSMIR RAMOS AVANÇO  
Presidente

  
ROGÉRIO ALVES GALVANI  
1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra. POR                     

  
Lígia Tomazini Corrêa  
Diretora Geral

☒ APROVADO      ☐ REJEITADO  
EM                      DISCUSSÃO  
Ss 23 / 11 / 2020  
  
PRESIDENTE